

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 009/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016BSVUB
ASSUNTO: ATENDIMENTO –Palmas- TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **2016BSVUB**, demandante: Israel Alves de Oliveira.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht Ambiental | Saneatins em busca de informações referente à demanda. Foi verificado *in loco* que a o reparo da tampa da fossa, foi concluído. A concessionária justificou que este atraso ocorreu devido a troca da empresa terceirizada responsável por este tipo de serviço, e informou que irá reiterar os cuidados para que não aconteça atrasos novamente.

CONCLUSÃO

O serviço reclamado foi verificado e constatado que foi concluído.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 03 de fevereiro de 2016.

Isabela Martins Raposo
Mat 67687-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

